

**Unimed**   
**Ourinhos**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**ÍNDICE**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES . . . . .	02
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO). . . . .	06
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO). . . . .	07
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO. . . . .	08
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO . . . . .	09
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA . . . . .	10
NOTAS EXPLICATIVAS. . . . .	11

**Aos**  
**Administradores e Cooperados da Unimed de Ourinhos**  
**Cooperativa de Trabalho Médico**

*Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed de Ourinhos – Cooperativa de Trabalho Médico**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed de Ourinhos – Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.*

**Base para opinião**

*Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Unimed de Ourinhos** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.*

*Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.*

**Ênfase**

*Conforme detalhado na nota explicativa nº 23, a Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS publicou a Resolução Normativa – RN nº 430 de 07/12/2017, estabelecendo o adequado entendimento e tratamento contábil para as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde para aplicação a partir de janeiro/2018, especificamente no que tange à condição quando o beneficiário de uma operadora com a qual mantém vínculo contratual é atendido por outra operadora de forma continuada, neste caso definido como intercâmbio habitual.*

*Por ausência de definição regulatória e/ou interpretação diferenciada, os atendimentos através de Intercâmbio entre operadoras, de beneficiários oriundos de operadora origem do vínculo contratual em preço preestabelecido, por outras operadoras mediante remuneração em custo operacional (preço pós-estabelecido), até o exercício de 2017 eram tratados de modo geral pela operadora executora na forma de prestação de serviços sem distinção entre condição eventual e habitual, registrando-se as receitas e custos correspondentes como Receitas/Despesas Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora, enquanto que a operadora originária do beneficiário, registrava a despesa assistencial como Eventos Indenizáveis, a qual era computada à sinistralidade do contratante junto com os demais eventos de sua rede própria ou credenciada.*

*Em razão da indisponibilidade de base de dados informativa no curso no exercício de 2018, a Unimed de Ourinhos com vistas ao atendimento ao mencionado dispositivo normativo, obteve através de relatórios extraídos das movimentações entre as Unimed (arquivo PTU), o detalhamento das transações de intercâmbio habitual em preço preestabelecido entre as Unimed de Origem e Executora, permitindo assim a identificação e segregação das operações de compartilhamento de riscos nos moldes requeridos pela RN-ANS nº 430/2017 e, conseqüentemente o registro integral das transações do exercício de 2018 no mês de dezembro/2018.*

*Assim sendo, na Demonstração de Resultado do Exercício de 2018, os efeitos da adoção das operações de compartilhamento da gestão de riscos, conforme estabelecidos pela RN-ANS nº 430 de 07 de dezembro de 2017, estão representados pela redução das Contraprestações Líquidas dos planos de assistência à saúde da Operadora por conta da Corresponsabilidade Transferida, antes registrada como custo assistencial dos respectivos planos e, por acréscimo das Contraprestações Líquidas e dos Eventos Indenizáveis dos planos na modalidade de preço pós-estabelecido por conta da Corresponsabilidade Assumida, antes registrados como Receitas/Despesas de Oper. Assist. Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora. Tais procedimentos causaram alterações nos parâmetros utilizados no cálculo da Margem de Solvência, conforme detalhado na nota explicativa nº 23.*

*Os registros relativos ao exercício de 2017, por impossibilidade da Operadora em apurar as transações de intercâmbio habitual, não contemplam tais modificações, portanto a comparabilidade de exercícios no que tange às mencionadas contas contábeis, encontra-se prejudicada.*

***Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor***

*A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.*

*Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.*

***Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis***

*A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.*

*Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.*

***Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis***

*Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.*

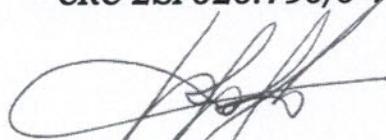
*Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:*

- *Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.*
- *Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.*
- *Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.*
- *Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.*

*Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.*

São Paulo, 28 de janeiro de 2019.

**Ápice Auditores Independentes S/S**  
**CRC 2SP020.790/0-4**



**Paulo Rogério de Azevedo**  
**Contador - CRC1SP 192.653/0-5**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Em Reais)

		<b>ATIVO</b>	
		<b>2018</b>	<b>2017</b>
		<b>N.E.</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>41.235.316</b>	<b>43.074.172</b>
Disponível		526.737	261.303
<b>Realizável</b>		<b>40.708.579</b>	<b>42.812.868</b>
<u>Aplicações Financeiras</u>	5	<u>35.967.903</u>	<u>36.137.824</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		12.140.187	11.538.994
Aplicações Livres		23.827.716	24.598.830
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>	6	<u>1.731.145</u>	<u>715.172</u>
Contraprestações Pecuniárias a Receber		678.269	715.172
Operadoras de Planos de Assistência Médico-Hospitalar		1.052.876	-
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da OPS	7	479.878	3.021.702
Bens e Títulos a Receber	8	2.429.283	2.843.677
Despesas Antecipadas		17.492	15.143
Conta Corrente com Cooperados		82.878	79.351
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>8.137.645</b>	<b>7.298.500</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>1.221.407</b>	<b>936.233</b>
Títulos e Créditos a Receber		18.056	34.908
Depósitos Judiciais e Fiscais	9	1.203.351	901.325
<b>Investimentos</b>	10	<b>1.923.791</b>	<b>1.245.895</b>
Participações Societárias – Operadoras de Planos de Saúde		1.741.590	1.087.501
Participações em Instituições Reguladas		182.201	158.394
<b>Imobilizado</b>	11	<b>4.785.673</b>	<b>4.846.242</b>
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>			
Imóveis de Uso Próprio – Não Hospitalares		3.026.062	3.103.356
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u>			
Bens Móveis – Hospitalares		1.268.374	1.277.354
Bens Móveis - Não Hospitalares		491.237	465.532
<b>Intangível</b>	12	<b>206.774</b>	<b>270.130</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>49.372.961</b>	<b>50.372.672</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Em Reais)

		<b>PASSIVO</b>	
		<b>2018</b>	<b>2017</b>
N. E.			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>18.967.448</b>	<b>21.911.469</b>
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>			
	Provisão de Remissão	11.358.182	9.825.145
13	Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	234.412	224.381
	Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prests. Servs. Assistenciais	735.878	701.057
	Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	4.658.299	3.697.368
	Débitos de Operações Assistência a Saúde	5.729.593	5.202.339
14	Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. com Planos Saúde da OPS	574.742	-
15	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	522.371	1.572.146
16	Débitos Diversos	2.019.464	5.437.115
17	Conta Corrente de Cooperados	4.381.764	4.977.887
		110.925	99.176
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>6.797.577</b>	<b>3.695.958</b>
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>			
	Provisão de Remissão	367.227	541.287
13	Provisões Eventos a Liquidar para o SUS	332.655	385.844
	Provisões para Ações Judiciais	34.572	155.443
18		6.430.350	3.154.671
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>23.607.936</b>	<b>24.765.245</b>
	Capital Social	1.833.837	1.652.960
20	Reservas		
	Reservas de Sobras	19.840.664	19.499.470
21	Resultado		
	Sobras Apuradas	1.933.435	3.612.815
22			
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>49.372.961</b>	<b>50.372.672</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	<b>2 0 1 8</b>	<b>2 0 1 7</b>
<b>Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>107.450.080</b>	<b>89.766.642</b>
<u>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</u>	<u>111.110.662</u>	<u>90.845.488</u>
Contraprestações Líquidas	111.067.504	90.813.764
Variação Provisões Técnicas	43.158	31.724
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(3.660.582)	(1.078.846)
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>	<b>(90.969.780)</b>	<b>(68.629.713)</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(90.442.526)	(70.132.551)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(527.254)	1.502.838
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>16.480.300</b>	<b>21.136.929</b>
<b>Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde</b>	<b>333.215</b>	<b>302.759</b>
<b>Outras Receitas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da OPS</b>	<b>10.836.432</b>	<b>32.132.348</b>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	1.971.994	1.818.009
Outras Receitas Operacionais	8.864.438	30.314.339
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência a Saúde	(54.607)	(30.087)
<b>Outras Despesas Operacionais c/Planos de Assistência a Saúde da Operadora</b>	<b>(2.759.114)</b>	<b>(1.860.262)</b>
Outras Despesas Operacionais c/Planos de Assistência a Saúde	(324.831)	(331.815)
Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(1.875.629)	(1.314.610)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(558.654)	(213.837)
<b>Outras Desp. Operac. de Assist. a Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora</b>	<b>(11.043.169)</b>	<b>(33.518.295)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>13.793.057</b>	<b>18.885.929</b>
<b>Despesas de Comercialização</b>	<b>(143.632)</b>	<b>(131.972)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(12.644.055)</b>	<b>(10.958.545)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>1.862.097</b>	<b>3.561.235</b>
Receitas Financeiras	2.533.079	4.492.618
Despesas Financeiras	(670.982)	(931.383)
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>867.673</b>	<b>201.119</b>
Receitas Patrimoniais	867.673	201.119
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>3.735.140</b>	<b>11.557.765</b>
Imposto de Renda	(954.191)	(1.171.085)
Contribuição Social	(302.308)	(430.231)
Participações no Resultado	(204.011)	(271.550)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>2.274.630</b>	<b>9.684.899</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Em Reais)

	Capital Social	Fundo de Reserva	FATES	Reserva Estatutária Margem de Solvência	Reserva para Valorização do CH	Sobras (Perdas) Acumuladas	Total do Patrimônio
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>1.542.441</b>	<b>2.170.094</b>	<b>977.230</b>	<b>10.722.995</b>	<b>207.897</b>	<b>2.123.447</b>	<b>17.744.105</b>
<b>* Destinação conforme AGO:</b>							
- Distribuição de Sobras	-	-	-	-	-	(2.123.447)	(2.123.447)
<b>* Movimentação do Exercício:</b>							
- Integralização de Capital	58.000	-	-	-	-	-	58.000
- Incorporação dos Juros sobre Capital	79.352	-	-	-	-	-	79.352
- Devolução por baixa de cooperados	(26.833)	-	-	-	-	-	(26.833)
- Destinações no Período	-	-	-	3.982.019	-	(3.982.019)	-
- Utilização no Período	-	-	(13.500)	-	-	-	(13.500)
- Baixa C/C Cooperados p/Liquidação de Tributos	-	-	-	-	-	(637.330)	(637.330)
<b>* Resultado do Exercício:</b>							
- Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	9.684.899	9.684.899
<b>* Destinação Legais e Estatutárias:</b>							
- Fundo de Reserva - 10%	-	968.490	-	-	-	(968.490)	-
- FATES - 5%	-	-	484.245	-	-	(484.245)	-
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>1.652.960</b>	<b>3.138.584</b>	<b>1.447.975</b>	<b>14.705.014</b>	<b>207.897</b>	<b>3.612.815</b>	<b>24.765.245</b>
<b>* Destinação conforme AGO:</b>							
- Distribuição de Sobras	-	-	-	-	-	(3.612.815)	(3.612.815)
<b>* Movimentação do Exercício:</b>							
- Integralização de Capital	86.000	-	-	-	-	-	86.000
- Incorporação dos Juros sobre Capital	99.176	-	-	-	-	-	99.176
- Devolução por baixa de cooperados	(4.300)	-	-	-	-	-	(4.300)
<b>* Resultado do Exercício:</b>							
- Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	2.274.629	2.274.630
<b>* Destinação Legais e Estatutárias:</b>							
- Fundo de Reserva - 10%	-	227.463	-	-	-	(227.463)	-
- FATES - 5%	-	-	113.731	-	-	(113.731)	-
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>1.833.837</b>	<b>3.366.047</b>	<b>1.561.706</b>	<b>14.705.014</b>	<b>207.897</b>	<b>1.933.435</b>	<b>23.607.936</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
 (Em Reais)

	2018	2017
<b>Atividades Operacionais</b>		
(+) Recebimentos de Plano de Saúde	132.159.715	118.303.209
(+) Resgate de Aplicação Financeira	61.756.342	57.594.708
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	2.063.161	3.205.060
(+) Outros Recebimentos Operacionais	33.643.074	33.384.473
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(99.172.489)	(90.024.118)
(-) Pagamentos de Pessoal	(9.958.682)	(9.399.843)
(-) Pagamentos de Serviços de Terceiros	(626.136)	(402.597)
(-) Pagamentos de Tributos	(19.375.347)	(14.874.876)
(-) Pagamentos de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	-	(36.976)
(-) Pagamentos de Aluguel	(957.892)	(934.819)
(-) Pagamentos de Promoção / Publicidade	(179.049)	(154.619)
(-) Aplicações Financeiras	(61.849.804)	(62.923.146)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(36.011.623)	(33.789.893)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>1.491.270</b>	<b>(53.437)</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
(+) Recebimentos de Venda Ativo Imobilizado - Outros	8.000	-
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado Hospitalar	(143.119)	(142.831)
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(1.088.617)	(174.998)
(-) Pagamentos de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(2100)	(2.100)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>(1.225.836)</b>	<b>(319.929)</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Financiamento	-	218.538
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	-	(218.538)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>265.434</b>	<b>(373.367)</b>
<b>CAIXA SALDO INICIAL (*)</b>	<b>261.303</b>	<b>634.669</b>
<b>CAIXA SALDO FINAL (*)</b>	<b>526.737</b>	<b>261.303</b>

(\*) Estão correspondidos pelos saldos das contas de Caixa e Bancos Conta Depósito.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em Reais (R\$)

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed de Ourinhos – Cooperativa de Trabalho Médico**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, notadamente em relação ao exercício das atividades ligadas a atendimento de usuários de planos de saúde por si contratados, em nome de seus cooperados, para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades.

### NOTA 2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Operadora atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Prestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31.129-4.

### NOTA 3 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS através da Resolução Normativa – RN nº 418 de 28.12.2016, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017. Conforme detalhado na nota explicativa nº 23, em razão das alterações nos registros contábeis por conta da adoção dos procedimentos de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde a partir de janeiro/2018, estabelecidos pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 430 de 07/12/2017, a comparabilidade em relação ao exercício de 2017 encontra-se prejudicada no que tange as contas descritas na mencionada nota.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed de Ourinhos estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 418/16 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 25/01/2019 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

## NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

### c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras detalhadas na nota explicativa nº 5, estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2018, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

### d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os parâmetros estabelecidos no Capítulo I do Anexo I – Normas Gerais (item 10.2.3) da RN nº 418/2016 da Agência Nacional de Saúde, conforme disposto a seguir:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

### e) Estoques

Os estoques descritos na nota explicativa nº 8-a, são compostos basicamente por materiais e medicamentos pertencentes à Unidade Hospitalar e Farmácias Filiais, demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16, NBC TG 16 (R1) Resolução CPC 1170/09.

**f) Investimentos**

Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações e destinações conforme decisões de Assembleias.

**g) Ativo Imobilizado**

O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. Os encargos de depreciação dos imóveis estão sendo apurados com base na vida útil efetiva dos bens, conforme critérios fundamentados em laudo técnico. Os demais itens integrantes do ativo imobilizado, estão sendo depreciados pelas taxas admitidas pela legislação fiscal. A Entidade desconhece qualquer evidência que requeira ajuste relevante para perda por conta de redução do valor de recuperação dos mencionados ativos consoante às premissas contidas no pronunciamento técnico CPC 27 e NBC TG 27(R3) – Resolução CFC nº 1177/09.

**h) Ativo Intangível**

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição, deduzido da amortização apurada de acordo com a vida útil econômica estimada, observado as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R3) – Resolução CFC nº 1303/10.

**i) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante às premissas previstas no CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R3) – Resolução CFC nº 1292/10.

**j) Ativos e Passivos de Longo Prazo**

Os realizáveis e exigíveis de longo prazo, estão mensurados ao seu valor presente, que por conta de suas características próprias, não estão sujeitos a qualquer taxa explícita ou implícita de desconto.

**k) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os parâmetros contidos na Resolução Normativa – RN nº 393 de 09/12/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Provisão para Remissão é calculada de acordo com metodologia atuarial, enquanto que as Provisões de Eventos a Liquidar - PESL são apuradas com base ABI's e GRU's emitidas pela ANS contra a Operadora referentes a cobrança de eventos assistenciais de seus beneficiários ocorridos na rede do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como, nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela Operadora e nas identificações das ocorrências das despesas médicas. A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-ANS é apurada com base nos critérios previstos na mencionada resolução. As mencionadas provisões técnicas estão detalhadas na nota explicativa nº 13.

**l) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**m) Passivos Contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados tendo como base no CPC nº 25 e NBC TG 25 (R1) – Resolução CFC nº 1180/09:

Estão apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no Pronunciamento Técnico nº 25 do CPC.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, enquanto que os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

**n) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos**

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

**o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimed's por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 393/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

**p) Operações por Segmento**

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

**q) Normas Internacionais de Contabilidade**

A Unimed de Ourinhos vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de Seguros e da ICPC-10 do Imobilizado, as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da Operadora no que não contrariarem a Resolução Normativa RN-ANS nº 418/2016, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando-se regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

**NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (representadas por quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar em instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS) e Aplicações Livres (representadas basicamente por quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 419/2016, estão constituídas da seguinte forma:

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2 0 1 8	2 0 1 7
<b>Aplicações Garantidoras às Provisões Técnicas</b>		<b>12.140.187</b>	<b>11.538.994</b>
Banco Santander S/A.	Santander Saúde – ANS RF	5.625.221	5.351.895
Caixa Econômica Federal	FI Saúde Suplementar – ANS RF	6.527.141	6.209.136
(-) Provisão - IRRF		(12.175)	(22.037)
<b>Aplicações Livres</b>		<b>23.827.716</b>	<b>24.598.830</b>
Ouricred - Coop. Crédito Mútuo Ourinhos	DAP e RDC Remuneração CDI PÓS	7.566.519	8.358.104
Banco Santander S/A.	CDB's – Remuneração CDI	322	2.182.980
Sicred.	CDBs	6.856.627	-
Banco Itaú S/A	CDB Fácil	1.988.875	2.563.905
Banco Bradesco S/A	Títulos Públicos/Invest Plus	5.674.492	8.364.052
Caixa Econômica Federal	CDB – Flex Empresarial	2.143.490	3.675.716
(-) Provisão IRRF		(402.609)	(545.927)
<b>TOTAL</b>		<b>35.967.903</b>	<b>36.137.824</b>

**NOTA 6 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE**

Composição:

Descrição	Obs.	2 0 1 8	2 0 1 7
<b>Contraprestações Pecuniárias a Receber:</b>		<b>678.269</b>	<b>715.172</b>
→ Mensalidades a Receber – Pessoa Física - Preço Preestabelecido		498.773	472.553
→ Faturas a Receber – Pessoa Jurídica - Preço Preestabelecido		208.633	256.269
→ Faturas a Receber – Pessoa Jurídica - Preço Pós Estabelecido		1.508	1.354
→ (-) Provisão para Perdas sobre Créditos		(30.645)	(15.004)
<b>Operadoras de Planos de Assistência Médico-Hopitalar</b>	<b>(a)</b>	<b>1.052.876</b>	<b>-</b>
→ Faturas a Receber – Contraprest. Corresponsabilidade Assumida		1.557.020	-
→ (-) Provisão para Perdas sobre Créditos		(504.144)	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.731.145</b>	<b>715.172</b>

(a) Saldo em 31/12/2018 correspondente a créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras Unimed, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017 com aplicação a partir de janeiro/2018, as quais até o exercício de 2017 estavam sendo registradas como Intercambio-Eventual no grupo de Créditos de Oper. de Assist. Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora.

**NOTA 7 - CRÉDITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA**

Estão correspondidos por:

Descrição	Obs.	2 0 1 8	2 0 1 7
<b>Contas a Receber de Prestação de Serviços Médico-Hospitalar</b>			
→ Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual	(a)	439.159	3.476.537
→ Outros Créditos Operacionais de Prest. de Servs. Médico-Hosp.		182.913	212.535
→ (-) Provisão para Perdas sobre Créditos		(142.194)	(667.370)
<b>TOTAL</b>		<b>479.878</b>	<b>3.021.702</b>

(a) Vide comentários nota 6-a.

**NOTA 8 – BENS E TÍTULOS A RECEBER**

Descrição		2 0 1 8	2 0 1 7
<b>Estoques</b>			
→ Estoque de Materiais	(a)	1.643.152	1.853.536
<b>Títulos e Créditos a Receber</b>			
→ Cheques de Terceiros		26.571	102.899
<b>Outros Títulos a Receber</b>			
→ Títulos a Receber – Farmácias	(b)	662.829	748.493
→ (-) Provisão para Perdas sobre Créditos		-	-
<b>Outros Valores e Bens</b>			
→ Adiantamentos a Funcionários	(c)	96.482	124.108
→ Outros Adiantamentos		249	14.641
<b>TOTAL</b>		<b>2.429.283</b>	<b>2.843.677</b>

- (a) Compostos por materiais e medicamentos pertencentes à unidade hospitalar e às filiais farmácias, para fornecimento a usuários dos planos de assistência à saúde da Operadora, avaliados ao custo médio de aquisição e alocados nas seguintes dependências:

<i>Descrição</i>	<b>2 0 1 8</b>	<b>2 0 1 7</b>
→ <i>Unidade Hospitalar</i>	548.078	697.545
→ <i>Farmácia - Unidade de Ourinhos</i>	478.043	509.482
→ <i>Farmácia - Unidade de Stª Cruz do Rio Pardo</i>	460.438	467.120
→ <i>Farmácia - Piraju</i>	156.593	179.389
<b>TOTAL</b>	<b>1.643.152</b>	<b>1.853.536</b>

- (b) Valores a receber das unidades de farmácia, provenientes da venda de medicamentos por intermédio de cartões de crédito, os quais estão assim representados:

<i>Descrição</i>	<b>2 0 1 8</b>	<b>2 0 1 7</b>
→ <i>Farmácia - Unidade de Ourinhos</i>	346.385	388.741
→ <i>Farmácia - Unidade de Stª Cruz do Rio Pardo</i>	231,629	264.349
→ <i>Farmácia - Piraju</i>	84,815	95.403
<b>TOTAL</b>	<b>662.829</b>	<b>748.493</b>

- (c) Referem-se a adiantamentos de férias concedidas a funcionários, correspondente a períodos de gozo a partir de 02.01.2019 a ser descontados em folha de pagamento do próximo mês;

## NOTA 9 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS - LONGO PRAZO

Estão representados por depósitos judiciais detalhados a seguir:

<i>Descrição</i>		<b>2 0 1 8</b>	<b>2 0 1 7</b>
→ Depósitos Judiciais - Eventos de Ressarcimento SUS		34.571	155.442
→ Taxa Saúde Suplementar		428.609	263.342
→ Processos da Receita Federal IRPJ	(a)	621.243	380.595
→ Processos da Receita Federal Finsocial	(a)	43.840	26.858
→ Ações Trabalhistas		75.088	75.088
<b>TOTAL</b>		<b>1.203.351</b>	<b>901.325</b>

- (a) Referente a IRPJ de 1989 a 1991 e Finsocial de abril/1989 a dezembro/1991, cujos Embargos à Execução foram julgados improcedentes, levando a Unimed a realizar o depósito para suspensão da Execução, enquanto aguarda-se o julgamento.

## NOTA 10 - INVESTIMENTOS

Estão representados por:

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2018
<b>Participações Societárias – Operadoras de Plano de Assist. a Saúde</b>				
Unimed do Estado de São Paulo - FESP	505.255	259.215	-	764.470
Unimed Centro Oeste Paulista – Fed. Intrafederativa	456.597	382.058	-	838.655
Central Nacional Unimed	125.648	12.817	-	138.465
	<b>1.087.501</b>	<b>654.089</b>	-	<b>1.741.590</b>
<b>Participações Societárias – Outras Entidades</b>				
Sicred	-	308	-	308
Ouricred de Ourinhos Cooperativa de Crédito Mútuo	100.339	16.173	-	116.512
Ouricred de Ourinhos Cooperativa de Crédito Mútuo:				
- Cotas Hospital	20.857	2.368	-	23.225
- Cotas Farmácia Ourinhos	20.091	2.380	-	22.471
- Cotas Farmácia SCRП	10.355	1.544	-	11.899
- Cotas Farmácia Piraju	6.752	1.034	-	7.786
	<b>158.394</b>	<b>23.807</b>	-	<b>182.201</b>
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>1.245.895</b>	<b>677.896</b>	-	<b>1.923.791</b>

## NOTA 11 - IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2018 foi a seguinte:

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2018
<b>Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares</b>				
Terrenos	1.608.522	-	-	1.608.522
Edificações	2.114.831	-	-	2.114.831
	<b>3.723.353</b>	-	-	<b>3.723.353</b>
(-) Depreciação Acumulada – Edificações	(619.997)	(77.293)	-	(697.290)
<b>Total - Imóveis Uso Próprio- Não Hospitalares</b>	<b>3.103.356</b>	<b>(77.293)</b>	-	<b>3.026.062</b>
<b>Bens Móveis de Uso Próprio - Hospitalares</b>				
Máquinas e Equipamentos	3.470.875	224.597	-	3.695.472
Informática	150.312	24.752	-	175.064
Móveis e Utensílios	326.769	5.097	-	331.866
	<b>3.947.956</b>	<b>254.446</b>	-	<b>4.202.402</b>
(-) Depreciação Acumulada – Máqs. e Equipamentos	(2.307.517)	(230.257)	-	(2.537.774)
(-) Depreciação Acumulada – Informática	(101.329)	(20.337)	-	(121.666)
(-) Depreciação Acumulada - Móveis e Utensílios	(261.756)	(12.832)	-	(274.588)
<b>Total - Bens Móveis Uso Próprio Hospitalares</b>	<b>1.277.354</b>	<b>(8.980)</b>	-	<b>1.268.374</b>
<b>Bens Móveis de Uso Próprio Não Hospitalares</b>				
Máquinas e Equipamentos	381.669	29.017	-	410.686
Informática	1.153.912	61.438	-	1.215.350
Móveis e Utensílios	385.480	50.725	-	436.205
Veículos	308.890	53.120	37.030	324.980
	<b>2.229.951</b>	<b>194.300</b>	<b>37.030</b>	<b>2.387.221</b>
(-) Depreciação Acumulada – Máqs. e Equipamentos	(302.106)	(21.801)	-	(323.907)
(-) Depreciação Acumulada – Informática	(935.733)	(87.040)	-	(1.022.773)
(-) Depreciação Acumulada - Móveis e Utensílios	(298.635)	(32.283)	-	(330.918)
(-) Depreciação Acumulada - Veículos	(227.946)	(27.470)	37.030	(218.386)
<b>Total - Bens Móveis Uso Próprio Não Hospitalares</b>	<b>465.532</b>	<b>25.705</b>	-	<b>491.237</b>
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>4.846.242</b>	<b>(60.569)</b>	-	<b>4.785.673</b>

## NOTA 12– INTANGÍVEL

Estão representados por:

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2018
<b>CUSTO ACUMULADO</b>				
Software Geral –Sede	352.470	53.692	-	406.162
Software Geral – Farmácias	35.369		-	35.369
Despesas c/ Organização/ Implantação de Sistema	701.616	-	-	701.616
Gastos c/ Promoção e Prevenção a Saúde	989.882	-	-	989.882
	<b>2.079.337</b>	<b>53.692</b>	<b>-</b>	<b>2.133.029</b>
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>				
Software Geral- Sede	(293.222)	(38.833)	-	(332.055)
Software Geral- Farmácias	(31.112)	(940)	-	(32.052)
Despesas c/ Organização/ Implantação de Sistema	(494.991)	(77.275)	-	(572.266)
Gastos c/ Promoção e Prevenção a Saúde	(989.882)	-	-	(989.882)
	<b>(1.809.207)</b>	<b>(117.048)</b>	<b>-</b>	<b>(1.926.255)</b>
<b>INTANGÍVEL LÍQUIDO</b>	<b>270.130</b>	<b>(63.356)</b>	<b>-</b>	<b>206.774</b>

## NOTA 13 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Estão correspondidas por:

Descrição	2 0 1 8		2 0 1 7
<b>Passivo Circulante</b>			
Provisão de Remissão – Passivo Circulante	234.412	(a)	224.381
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	735.878	(b)	701.057
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prests. Servs. Assist.	4.658.299	(c)	3.697.368
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	5.729.593	(d)	5.202.339
	<b>11.358.182</b>		<b>9.825.145</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Provisão de Remissão	332.655	(a)	385.844
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – Ação Judic. c/Dep.	34.572	(b)	155.443
	<b>367.227</b>		<b>541.287</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.725.409</b>		<b>10.366.432</b>

### (a) Provisão de Remissão

Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada de acordo com metodologia contida em laudo técnico de assessoria atuarial contratada pela Operadora.

Atuário Responsável: Edvaldino Lima Bonfim - MIBA nº 0647

**(b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS**

Provisão destinada à cobertura de contestadas cobranças efetuadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS mediante ABI's e GRU's, relacionadas a despesas assistenciais com usuários da Operadora na rede do Sistema Único de Saúde conforme disposições contidas na Instrução Normativa IN nº 5 de 30 de setembro de 2011.

**(c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais**

Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares (Cooperados, Clínicas, Hospitais, Laboratórios, etc.), bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, conforme estabelecido pela RN nº 393/2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS. Está composta por:

<i>Descrição</i>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
→ Cooperados	1.242.399	1.095.199
→ Clínicas a Pagar	473.334	359.091
→ Laboratórios a Pagar	397.773	354.373
→ Imagens a Pagar	566.967	432.732
→ Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia a Pagar	243.104	163.553
→ Hospitais Diversos	1.476.504	890.255
→ Unimed - Intercâmbio Eventual	258.218	402.165
<b>TOTAL</b>	<b>4.658.299</b>	<b>3.697.368</b>

**Obs.:** Por conta dos efeitos da adoção do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, nos saldos apresentados em 31/12/2018 estão adicionados o total de R\$ 1.162.696 relativo a eventos a pagar a prestadores de serviços de assistência decorrentes de atendimentos em intercâmbio habitual (corresponsabilidade assumida - preço pós-estabelecido), modalidade esta antes reconhecida até 2017 em Débitos com Operações de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da Operadora (vide observação descrita na nota nº 15).

**(d) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados**

Provisão constituída com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa-RN nº 393 de 09.12.2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido, porém ainda não foram comunicados à Operadora. Calculada conforme metodologia contida em Nota Técnica Atuarial – NTAP aprovada pela ANS, respaldada por Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas elaboradas pelo atuário responsável **Sr. Edvaldino Lima Bomfim MIBA nº 0647**.

O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2018 corresponde a totalidade do valor exigido, conforme regras estabelecidas pelo mencionado dispositivo normativo.

**NOTA 14 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

Referem-se a valores a pagar a outras operadoras de planos de assistência à saúde (Unimed) por conta de atendimento continuado a beneficiários da Unimed de Ourinhos em corresponsabilidade transferida, relativo ao compartilhamento da gestão de riscos nos moldes da RN-ANS nº 430/2017.

## NOTA 15 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Referem-se a valores a pagar a prestadores de serviços médico-hospitalares por conta de atendimentos de usuários de outras operadoras Unimed's na modalidade Intercâmbio Eventual, assim representados:

Descrição	2018	2017
→ Cooperados	135.112	509.723
→ Clínicas a Pagar	74.662	269.130
→ Laboratórios a Pagar	48.163	146.720
→ Imagens a Pagar	68.936	235.993
→ Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia a Pagar	16.721	47.837
→ Hospitais Diversos	178.777	362.743
<b>TOTAL</b>	<b>522.371</b>	<b>1.572.146</b>

Obs.: Conforme observação descrita na nota 14-c, por conta dos efeitos da adoção do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, os registros decorrentes de atendimentos a beneficiários em intercâmbio habitual antes registrados (até o exercício de 2017) na mencionada conta, passaram a ser registrados em conta de Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prestadores Servs. Assist. em decorrência da corresponsabilidade pela gestão de riscos assumida em preço pós-estabelecido.

## NOTA 16 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

As contas estão assim distribuídas:

Descrição		2018	2017
Tributos e Contribuições	(a)	466.196	830.325
Retenções de Impostos e Contribuições	(b)	1.553.268	1.636.020
Parcelamento de Tributos e Contribuições	(c)	-	2.970.769
<b>TOTAL</b>		<b>2.019.464</b>	<b>5.437.115</b>

- (a) Representado basicamente pelas exigibilidades fiscais de natureza tributária e previdenciária, oriundas do IRPJ/CSLL e dos encargos folha de pagamento dos funcionários;
- (b) Representado basicamente pelas exigibilidades fiscais de Imposto de Renda retido e INSS sobre as folhas de pagamento de produção médica e dos empregados, bem como, em faturas de prestadores de serviços;
- (c) Valor que correspondia a parcela única vencida e paga em 31/01/2018, relativa a adesão no Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, para a liquidação à vista do saldo do REFIS Lei 11.941/2009.

## NOTA 17 – DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	2018	2017
→ Obrigações com Pessoal	1.659.568	1.570.376
→ Fornecedores	2.271.822	3.026.917
→ Depósitos de Beneficiários	112.723	36.487
→ Outros Débitos a Pagar	337.651	344.107
<b>TOTAL</b>	<b>4.381.764</b>	<b>4.977.887</b>

## NOTA 18 - PROVISÕES JUDICIAIS

Refere-se a provisões constituídas para cobertura de obrigações legais e contingências passivas existentes contra a Cooperativa, assim distribuídas:

Descrição		2018	2017
Provisão para Contingências Tributárias	(a)	4.775.400	1.885.961
Contingência IRPJ - Processo com Dep. Judicial	(b)	621.242	380.595
Contingência Finsocial - Processo com Dep. Judicial	(b)	43.840	26.858
Provisão para Contingências Cíveis	(c)	670.277	786.169
Provisão para Contingências Trabalhistas	(d)	75.088	75.088
Provisão Multas Administrativa Aplicada –ANS	(e)	244.503	-
<b>TOTAL</b>		<b>6.430.350</b>	<b>3.154.671</b>

- (a) Provisão constituída conservadoramente sobre Auto de Infração Receita Federal processo nº 13830.00338/2201-20 – IRRF – 03 a 09/2000, ISSQM e cobranças da Taxa de Saúde Suplementar depositadas em juízo de 12/2016 a 12/2018.
- (b) Provisão constituída sobre depósitos judiciais realizados pela Unimed de Ourinhos (vide nota nº 9-a) para suspensão de Execução Fiscal que visa a cobrança de débitos relativos a IRPJ de 1989 a 1991 e Finsocial de abril/1989 a dezembro/1991, pendente de julgamento.
- (c) Provisão constituída conservadoramente sobre ações movidas por usuários requerendo o custeio de tratamentos e procedimentos médico-hospitalares excluídos de cobertura contratual e, por processos judiciais por terceiros em ações de natureza cível inerentes ao curso normal dos negócios da cooperativa, para os quais nossos assessores jurídicos atestam como possíveis as possibilidades de perdas nas respectivas demandas. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.
- (d) Provisão constituída conservadoramente sobre ações movidas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Saúde de Ourinhos e Região requerendo em nome dos funcionários do setor Administrativo, Farmácia e Recepção do Hospital/Unimed o Adicional de Insalubridade.
- (e) Provisão constituída sobre cobrança em processo administrativo movido pela ANS pela não comunicação de reajustes de planos coletivos que não tem comercialização, objeto de contestação.

## NOTA 19 - OUTRAS CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Em decorrência de ação fiscalizatória da Receita Federal do Brasil em 2011, foram emitidos em 19/12/2011 autos de infração visando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sobre as operações da Cooperativa no período de 2008 a 2009, totalizando o montante de R\$ 7.268.131, sobre os quais foram apresentadas impugnações administrativas ainda pendentes de julgamento junto à Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Ribeirão Preto desde 28/06/2012.

Os referidos autos contemplam arbitrariamente o valor complementar dos tributos e contribuições parcelados pela Cooperativa no âmbito da Lei 11.941/2009, tendo a autoridade fiscal lançado indevidamente como base tributável para o PIS e COFINS, a totalidade dos ingressos operacionais da Cooperativa sem considerar as exclusões da base de cálculo previstas na MP 2158-35 de 2001 e Instrução Normativa SRF nº 635/2006, bem como, a inclusão dos resultados de atos cooperativos para fins de tributação de IRPJ e CSLL, procedimento este indevido, conforme legislação vigente e jurisprudências já proferidas em tribunais federais. Nossos assessores jurídicos atestam como **remotas** as probabilidades de perdas na respectiva demanda. Em razão do exposto e considerando a fase em que se encontra a mencionada demanda, a Administração da Cooperativa decidiu pelo não provisionamento dos valores envolvidos no momento.

## NOTA 20- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2018 está representado por **R\$ 1.833.837** (Um milhão, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

Conforme previsão estatutária, na ocorrência de sobras serão pagos juros remuneratórios ao capital social integralizado, à razão de 6% (seis por cento) ao ano, representado em 2018 pelo valor de **R\$ 110.030** (Cento e dez mil e trinta reais) apresentado em rubrica própria (Conta Corrente de Cooperados) no Passivo Circulante.

No exercício de 2018, a movimentação de cooperados foi a seguinte:

Posição em 31/12/2017	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2017
201	06	(04)	203

## NOTA 21 – RESERVAS DE SOBRAS

### Reservas Estatutárias

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras e constituições de reservas:

- ⇒ **Fundo de Reserva** - 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que de 2018 está representado por **R\$ 227.463** (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais) perfazendo o saldo acumulado em 31 de dezembro de 2018 de **R\$ 3.366.047** (Três milhões, trezentos e sessenta e seis mil e quarenta e sete reais), destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza.

- ⇒ **FATES** - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, que de 2017 está representado por **R\$ 113.731** (Cento e treze mil, setecentos e trinta e um reais), perfazendo o saldo acumulado em 31 de dezembro de 201 de **R\$ 1.561.706** (Um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e seis reais), destinados à assistência aos cooperados e aos colaboradores.

### Outras Reservas

- ⇒ **Reserva Estatutária para Margem de Solvência**  
Reserva aprovada em Assembleia Geral Ordinária de 02/03/2011 no item 5 – Planos de Trabalho formulado pelo Conselho de Administração na qual foi aprovada a criação de fundo formado com aportes de 1% a 3% sobre o faturamento, que ocorreram até o exercício de 2017, destinado a fazer frente a Margem de Solvência exigida pelo órgão regulador (ANS), perfazendo em 31 de dezembro de 2018 o montante de **R\$ 14.705.014** (Quatorze milhões, setecentos e cinco mil e quatorze reais).
- ⇒ **Reserva de Valorização do Coeficiente de Honorário (CH)**  
Reserva constituída na Assembleia Geral Ordinária de 19/03/2014 mediante deliberação de transferência das sobras apuradas em 2013 no montante de **R\$ 207.897** (Duzentos e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais), destinada à valorização do CH do Cooperado.

### **NOTA 22 – RESULTADO**

**Sobras Líquidas** após destinações de fundos e reservas obrigatórias, perfazendo o montante de **R\$ 1.933.435** (Hum milhão, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), para deliberação por parte da Assembleia Geral Ordinária.

### **NOTA 23 - COMPARTILHAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS ENTRE OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

A Unimed de Ourinhos conforme requerido pela Resolução Normativa – RN nº 430, de 07 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018 e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as **Unimeds Origem e Executora**, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações conforme regramento descrito na RN-ANS nº 430/2017, ocorreram conforme definições descritas a seguir:

### **Unimed de Ourinhos na condição de Origem**

Compartilhamento relativo a atendimentos de beneficiários de contratos em preço preestabelecido da Unimed de Ourinhos, ocorridos de forma continuada (Intercâmbio Habitual) em outras Operadoras em preço pós-estabelecido (atendimento dos beneficiários + taxa de administração). Os custos dos atendimentos assistenciais passaram a ser contabilizados em conta redutora de Contraprestações Líquidas, conta contábil 3117 (-) Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida/Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido.

### **Unimed de Ourinhos na condição de Prestadora**

Compartilhamento relativo a atendimentos de beneficiários de outras Operadoras pela Unimed de Ourinhos, de forma continuada (Intercâmbio Habitual) em preço pós-estabelecido (atendimento dos beneficiários + taxa de administração). As faturas de cobrança passaram a ser contabilizadas em grupo contábil de Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde, conta "311112 – Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido – Corresponsabilidade Assumida". Os custos dos atendimentos assistenciais passaram a ser contabilizados como Eventos Conhecidos ou Avisados de Assist. à Saúde Méd-Hosp., conta contábil "411112 – Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido".

### **Observação:**

Em face da necessidade de consolidação das transações de Intercâmbio-Unimeds, através dos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), as informações para atendimento aos dispositivos contidos na RN-ANS nº 430/2017, somente foi possível sua disponibilização ao final do exercício de 2018, razão pela qual os registros contábeis de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde, foram efetivados em dezembro/2018.

Os saldos comparativos referentes a 31.12.2017, estão sendo apresentados sem os efeitos da Resolução Normativa RN-ANS nº 430/2017.

### **Margem de Solvência – Efeitos da adoção da RN-ANS nº 430/2017**

Em razão dos efeitos da adoção dos procedimentos estabelecidos pela RN-ANS nº 430 de 07 de dezembro de 2017, que culminaram na redução das Contraprestações Líquidas dos planos de assistência à saúde da Operadora por conta da Corresponsabilidade Transferida, cujo correspondente montante antes era registrado como custo assistencial dos planos, bem como, do acréscimo das Contraprestações Líquidas e dos Eventos Indenizáveis dos planos na modalidade de preço pós-estabelecido por conta da Corresponsabilidade Assumida, antes registrados como Receitas/Despesas de Oper. Assist. Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora, houveram alterações nos parâmetros utilizados no cálculo da Margem de Solvência.

Diante do exposto, a partir dos registros realizados em dezembro/2018, a Margem de Solvência total calculada antes com base na forma de contabilização das transações ora descritas até o exercício de 2017, somava o montante de R\$ 22.392.160, para o valor parcial exigido em 31/12/2018 da ordem de R\$ 15.790.951. Na forma de contabilização das transações conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017 a partir de 2018, a Margem de Solvência total calculada passou a ser de **R\$ 22.173.330**, para o montante parcial exigido em 31/12/2018 da ordem de **R\$ 15.636.632**.

O Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da Unimed de Ourinhos, para fins de Margem de Solvência em 31 de dezembro de 2018, totaliza o montante de **R\$ 22.628.162**.

## NOTA 24 - SEGUROS

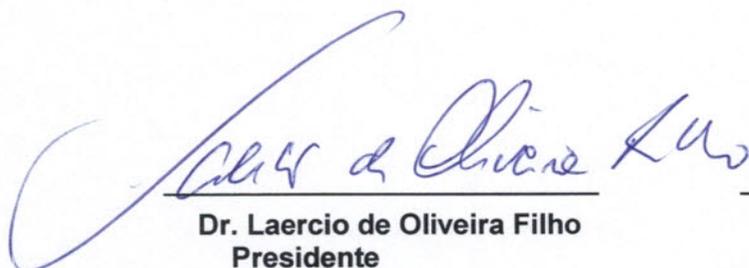
Os Ativos (Prédios) possuem seguros contratados, representados por:

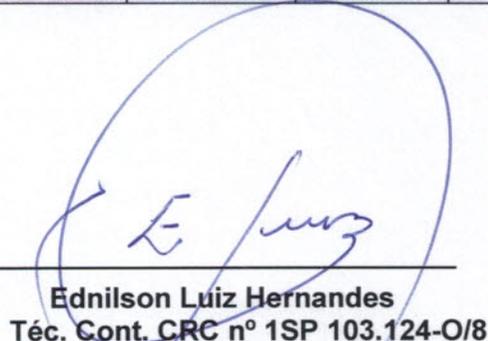
Seguradora	Apólice	Local	Cobertura – R\$	Vigência
Seguros Sura S/A	3319	Sede	2.635.000	27/03/2018 a 27/03/2019
Seguros Sura S/A	3903	Farmácia – Ourinhos	804.999	12/12/2018 a 12/12/2019
Sompo Seguros	1800381131	Deposito Hospital	437.000	07/03/2018 a 07/03/2019
Seguros Sura S/A	3254	Farmácia – SCRP	585.000	24/02/2018 a 24/02/2019
Allianz Seguros S.A.	517720182V180020657	Farmácia – Piraju	333.000	02/06/2018 a 02/06/2019
Seguros Sura S/A	3211	Hospital	11.135.000	11/01/2018 a 11/01/2019
Seguros Sura S/A	3334	Previv	713.000	26/03/2018 a 26/03/2019
Sul America	002048844	Previv-Altino Arantes	745.000	02/10/2018 a 02/10/2019
Sura	3793	Previv-Av. Tiradentes	363.000	28/10/2018 a 28/10/2019

## NOTA 25 – INFORMAÇÕES DE EVENTOS INDENIZÁVEIS

Em conformidade ao Ofício Circular nº 01/2013/DIOPE/ANS de 01.11.2013 da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, apresentamos a seguir, as informações dos eventos indenizáveis dos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/98, com cobertura médico-hospitalar na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento):

Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei 9656/98							
Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	3.431.132	418.561	732.662	3.140.192	56.644	-	7.779.191
Rede Contratada	111.754	2.719.932	945.734	3.487.998	763.722	-	8.029.140
Reembolso	-	-	-	-	-	-	-
Intercâmbio Eventual	99.864	176.550	189.788	1.481.376	21.347	-	1.968.925
<b>TOTAL</b>	<b>3.642.750</b>	<b>3.315.043</b>	<b>1.868.184</b>	<b>8.109.566</b>	<b>841.713</b>	<b>-</b>	<b>17.777.256</b>

  
**Dr. Laercio de Oliveira Filho**  
 Presidente

  
**Ednilson Luiz Hernandes**  
 Téc. Cont. CRC nº 1SP 103.124-O/8



www.unimedourinhos.com.br  
Rua Joaquim de Azevedo, 628  
19900-280 Ourinhos, São Paulo - SP  
T. (14) 3302-8400

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 6.3.7, Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 435, de 23 de novembro de 2018, a **UNIMED DE OURINHOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com sede na Rua Joaquim de Azevedo, 628, Vila Moraes, CEP 19900-280, no município e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 51.427.540/0001-97, com registro na ANS sob o nº 311294, apresenta seu Relatório de Administração, exercício 2018, conforme segue.

### A) POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS

Conforme legislação cooperativista foi colocado à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada no dia 12/03/2019 a sobra contábil no valor de R\$ 1.933.434,68 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Aprovado pela AGO a destinação das sobras líquidas para distribuição aos cooperados de acordo com a produção de cada um.

### B) NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA "PERFORMANCE" DA SOCIEDADE/ ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os principais fatores que implicaram no resultado foram:

- 1) aumento de 10% no faturamento da cooperativa em decorrência dos reajustes aplicados nos planos coletivos e comercialização de novos planos de saúde.
- 2) Recebimento de sobras referente aos investimentos nas participações societárias: Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas, Unimed Centro Oeste Paulista - Federação



www.unimedourinhos.com.br  
Rua Joaquim de Azevedo, 628  
19900-280 Ourinhos, São Paulo - SP  
T. (14) 3302-8400

Intrafederativa das Cooperativas Médicas e Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais de Nível Superior da área de Saúde de Ourinhos, em dinheiro ou quotas de capital.

### **C) REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO**

Em relação ao quadro societário, no ano de 2018 houve 06 admissões e 04 desligamentos de cooperados.

### **D) PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S)**

Os principais aspectos estão contemplados no planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva para o ano de 2019 e que contempla os seguintes tópicos:

- 1) Dar continuidade no cumprimento de seu objeto social, buscando o fortalecimento do cooperativismo médico;
- 2) Manutenção do treinamento, educação e integração continuada para os colaboradores e gestores da cooperativa;
- 3) Incentivo nas vendas de planos de saúde através do departamento comercial;
- 4) Manutenção do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) em parceria com a Unimed Centro Oeste Paulista;
- 5) Manutenção e melhoria no Departamento de Ouvidoria;
- 6) Incentivo junto aos prestadores de serviços cooperados/credenciados para qualificação dos serviços;
- 7) Dar continuidade na central de gestão de relacionamento com o cliente - CRM;



www.unimedourinhos.com.br  
Rua Joaquim de Azevedo, 628  
19900-280 Ourinhos, São Paulo - SP  
T. (14) 3302-8400

- 8) Manter investimento na área tecnológica com objetivo de torná-la adequada às nossas necessidades atuais e futuras, com ênfase na segurança, agilidade e integridade dos dados;
- 9) Manutenção e expansão dos programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças;
- 10) Manter programa continuado de aprimoramento nas ações do Departamento de Auditoria Médica, com utilização da Medicina Baseada em Evidências, dos relatórios gerenciais, agilizando as autorizações e melhorando a qualidade no atendimento aos clientes;
- 11) Responsabilidade Socioambiental: Manutenção dos Projetos: Curso de Orientação para Gestantes, Recicla Lâmpada, Programa Vida Iluminada, Selo Empresa Solidária da APAE de Ourinhos, Projeto Empresa Amiga da RECCO, Projeto Unimed Crescer com Saúde, Coleta Seletiva e Projeto Recicla Cartão.

**E) DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE**

- 1) Promoção da Saúde: A Unimed de Ourinhos mantém há 08 (oito) anos 02 (dois) programas monitorados e aprovados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS): Atendimento do Adulto e Idoso e Cuidados com a Mulher na fase de Gestaç o, Parto e Puerp rio. Em 2018 foram atendidos em m dia 3694 benefici rios nos programas monitorados. Montante R\$ 626.506,96;
- 2) Outros gastos com o Departamento de Medicina Preventiva: Montante R\$ 1.249.121,96;
- 3) Investimento em Tecnologia: a) Aquisiç o de m quinas, servidores e software. Montante R\$ 139.881,28;



www.unimedourinhos.com.br  
Rua Joaquim de Azevedo, 628  
19900-280 Ourinhos, São Paulo - SP  
T. (14) 3302-8400

4) Responsabilidade Socioambiental: Manutenção dos projetos sociais,  
Montante: R\$ 28.787,41;

#### F) RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

#### G) DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

O tipo de aplicação, mantidas até o vencimento, não é praticado pela operadora.

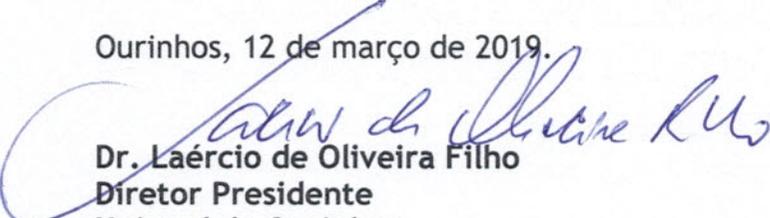
#### H) EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

#### I) INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E MENCIONAR AS MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

Ourinhos, 12 de março de 2019.

  
Dr. Laércio de Oliveira Filho  
Diretor Presidente  
Unimed de Ourinhos  
Cooperativa de Trabalho Médico